



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
Gestão 1997/2000

DECRETO Nº 1577/97 de 19 de agosto de 1997

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e, em especial as consignadas no artigo 4º, da Lei Municipal nº 360/95,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os servidores abaixo discriminados para atuarem como membros do **Conselho Municipal de Assistência Social**, na condição de representantes do Poder Público Municipal, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 360/95:

1 - TITULARES

1.1 - Do Poder Público Municipal:

Ledí Ferla - Representante da Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

Maria Nadir Spitzer - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Adelaine Aparecida Soares - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sandro Artur Beilner - Representante da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
Gestão 1997/2000

2 - SUPLENTES

2.1 - Do Poder Público Municipal:

Neuma Santos Buenos - Representante da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

Nilda Vidal - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Marlene Mater - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda.

Helena Maria Fogaça - Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 19 de agosto de 1997.

Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAZ"

N.º 098 / Data 01 / 09 / 97